



PORTARIA D-EEFE-011/2020, de 03.06.2020

Dispõe sobre a eleição para escolha de um representante da Congregação (titular e suplente), junto ao Conselho Deliberativo do Centro de Práticas Esportivas da USP (CEPEUSP).

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando:

Que as atividades presenciais da EEFE-USP estão suspensas, em conformidade com as determinações da Reitoria da Universidade de São Paulo, e do Governo do Estado;

O disposto na Resolução USP 7.945/2020, de 27 de março de 2020; baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha do representante da Congregação (titular e suplente) junto ao Conselho Deliberativo do Centro de Práticas Esportivas da USP (CEPEUSP) processar-se-á, em uma única fase, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, a ser realizada **das 10h00 às 15h00** do dia **12 de junho de 2020**.

Artigo 2º - Nos termos da Resolução nº 7947, de 09 de abril de 2020, será eleito um representante titular e seu respectivo suplente, membro docente da Congregação da EEFE-USP:

Artigo 3º - São elegíveis os docentes pertencentes à Congregação da EEFE, conforme lista anexa.

§1º Não compõem a lista de elegíveis, referida no *caput* deste artigo, o Diretor da EEFE, que constitui o referido Conselho na qualidade de Presidente, e o Vice-Diretor da EEFE, que o substitui em suas faltas e impedimentos.

Artigo 4º - São eleitores todos os membros titulares da Congregação da EEFE-USP.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por e-mail, à Assistência Técnica Acadêmica (ataceefe@usp.br), até o dia **10 de junho de 2020**.

§ 2º - Se estiver legalmente afastado ou não puder votar por motivo justificado, o eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído.

Artigo 5º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta por:

I - Prof. Dr. Sérgio Roberto Silveira;

II – Servidora Ilza Benedita dos Santos;

III – Servidora Mariana Araujo Braga.

Artigo 6º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia **11 de junho de 2020**, em seu e-mail principal cadastrado nos Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 7º - O processo eleitoral realizar-se-á mediante as seguintes normas:

I – será disponibilizada, no momento da votação eletrônica, a lista que se encontra anexa a esta Portaria, com os nomes de todos os membros elegíveis, em ordem alfabética;

II – para cada posição (titular e suplente), será disponibilizada uma questão dentro do sistema de votação. O eleitor poderá escolher UM nome para a posição de titular e um nome para a posição de suplente;

III – será considerado eleito o nome que obtiver o maior número de votos em cada posição (titular e suplente);

IV - garantir-se-á a contabilização, o sigilo e a inviolabilidade dos votos;



V - sob nenhuma circunstância será permitido voto além do prazo estipulado no artigo 1º desta Portaria;

VI - apuração imediata do pleito pela Comissão Eleitoral, através do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 8º - Em caso de empate nas eleições, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o maior tempo de serviço na USP;

II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III - o docente de maior idade.

Artigo 9º - O resultado será proclamado imediatamente após a apuração e será divulgado por e-mail a todos os congregados, sendo publicado na página da EEFE, no dia **12 de junho de 2020**.

Artigo 10 - Encerrado o trabalho eleitoral, todo o material a ele pertencente será conservado pela Assistência Técnica Acadêmica da EEFE pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 11 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, de plano, pelo Diretor da EEFE.

Artigo 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cerca Serrão
Diretor



Anexo à Portaria D-EEFE 011/2020

Listas dos docentes elegíveis para representante da Congregação (titular e suplente) junto ao Conselho Deliberativo do Centro de Práticas Esportivas da USP (CEPEUSP).

Alexandre Moreira
Andrea Michele Freudenheim
Antonio Herbert Lancha Junior
Carlos Eduardo Negrão
Carlos Ugrinowitsch
Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz
Edilamar Menezes de Oliveira
Edison de Jesus Manoel
Flávio Henrique Bastos
Go Tani
Jorge Alberto de Oliveira
Luciano Basso
Luis Augusto Teixeira
Luiz Eduardo Pinto Basto Tourinho Dantas
Maria Urbana P. B. Rondon
Patrícia Chakur Brum
Paulo Rizzo Ramires
Rômulo Cássio de Moraes Bertuzzi
Valmor Alberto Augusto Tricoli